25

- 1.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus
- 1.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sede da matriz;
- 1.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o artigo 107 da Lei nº 5.767/1971.
- 1.12. Os documentos de habilitação jurídica elencados deverão estar acompanhados de todas as alterações que tenham sido realizadas e registradas perante o órgão competente, ou apresentar a última alteração realizada e registrada, desde que traga em seu bojo a consolidação da versão final do ato constitutivo.

#### 2. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas:
- 2.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional:
- 2.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de majo de 1943:
- 2.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Distrital/Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n] 123/2006 estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal, visto que tais informações já constam no Certificado de Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI a que se refere o item 1.3.
- 2.7. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Distrital/Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.
- 2.8. Prova de regularidade com a Fazenda do Município de Aracaju, em observância ao disposto nos incisos II e III do art. 75 da Lei Municipal nº 1.547/1989.
- 2.9. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais <u>ou</u> distritais/municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei
- 2.10. Caso o fornecedor detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou sociedade cooperativa equiparada deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação

## 3. Declarações gerais

- 3.1. Declaração, sob pena de inabilitação, de que cumpre as exigências de reservas de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 3.2. Declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data da entrega da proposta.



## VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: C268-78D8-FD6C-6591

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

TEREZINHA TELES DE SOUZA (CPF 861.XXX.XXX-65) em 26/02/2024 12:59:35 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C268-78D8-FD6C-6591

## Chave de acesso da matéria: 890D-AF2B-FFA1

## Empresa Municipal de Serviços Urbanos



#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2024

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICO № 008/2024.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS - EMSURB

CONTRATADA: BTS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

DO FUNDAMENTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA EMERGENCIAL - Nº 001/2024, DL NO ARACAJU COMPRAS 0001/2024, COM BASE NO ART. 29, INCISO XV, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Coleta. Transporte E Descarga De Residuos Sólidos Urbanos: Coleta, Transporte E Descarga De Entulho Da Construção Civil; Varrição, Limpeza Mecanizada De Praia E Limpeza Geral, No Município De Aracaju – Lote 03: Varrição E Limpeza Mecanizada De Praia.

### DA FONTE DE RECURSOS:

27302 - EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS FUNÇÃO: 18 PROGRAMA: 0209 PROJETO ATIVIDADE: 2149 – Gestão de Resíduos Sólidos ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

SUBELEMENTO: 33903961 - Limpeza e Conservação FONTE: 015000000 SD: 112/2024

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência e execução do Contrato será de 180 (cento e oltenta) dias a contar da data do dia 26/02/2024 até 23/08/2024.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 5.288.424,00 (cinco milhões, duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reals)

ARACAJU/SE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS PRESIDENTE DA EMSURB

Chave de acesso da matéria: 5F7A-3FA7-8B31



## AVISO

EDITAL DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 003/2024.

PROCESSO Nº 4.411/2024

A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, por meio da internet: https://portal.licitanet.com.br.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação de veículos sem motorista para atender as necessidades da EMSURB, observando as

especificações e exigencias mínimas. VALOR MÁXIMO: R\$ 1.730.756,00 (um milhão, setecentos e trinta mil e setecentos e cinquenta e seis reais).

JUSTIFICATIVA DO NÃO SIGILOSO: Item 15 e subitens 15.1 e do Termo de Referência.

VIGÊNCIA CONTRATUAL:24 (vinte e quatro) meses. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais

ou estrangeiras, individuais, que atendam às exigências deste

DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo e seus anexos poderão ser obtidos, através dos portais: <a href="https://portal.licitanet.com.br-e">https://portal.licitanet.com.br-e</a> https://www.aracajucompras.se.gov.br ou por e-mail <a href="mailto:pregao.emsurb@aracaju.se.gov.br">pregao.emsurb@aracaju.se.gov.br</a> ou na Sede da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS — EMSURB situada no endereço Av. Jornalista Santos Santana, s/nº., Parque Augusto Franco (Sementeira), Bairro Jardins, CEP 49025-850 -Aracaju/SE, na CPL, localizada na GERCON - Gerência de Contratação.

MODO DE DISPUTA: ABERTO, com intervalo mínimo de diferença entre os lances de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS : Após a liberação do

26

Edital pelo https://portal.licitanet.com.br até o horário limite do início da Sessão Pública até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente

DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS: A partir das 09:00 h do dia 13 (treze) de março de 2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

DATA E HORA PARA ABERTURA DA SESSÃO/LAN€ES: A partir das 09:15 h do dia 13 (treze) de março de 2024. (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL DA SESSÃO: O presente Pregão na forma Eletrônica será realizado por meio da internet: <a href="https://portal.licitanet.com.br">https://portal.licitanet.com.br</a>. OBSERVAÇÃO: Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem 08 sites

https://www.aracajucompras.se.gov.br e https://portal.licitanet.com.br para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

Aracaju/SE, 26 de fevereiro de 2024.





#### AVISO

# EDITAL DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 002/2024. PROCESSO Nº 4.538/2024

A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em regime de empreitada por preço global, por meio da internet: www.licitanet.com.br.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de mudanças em Aracaju/SE para atender as necessidades da Em presa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB.

VALOR MÁXIMO: RS 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias corridos.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, individuais, que atendam às exigências deste edital e seus anexos

DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo e seus anexos poderão ser obtidos, através do sistema www.licitanet.com.br, portal https://www.aracajucompras.se.gov.br pregao.emsurb@aracaju.se.gov.br ou na Sede da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB situada no endereço Av. Jornalista Santos Santana, s/nº., Parque Augusto Franco (Sementeira). Bairro Jardins, CEP 49025-850 - Aracaju/SE, na CPL, localizada na GERCON Gerência de Contratação.

MODO DE DISPUTA: ABERTO, com intervalo mínimo de diferença entre os lances de R\$ 100,00 (cem) reais, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS: Após a liberação do Edital pelo <u>www.licitanet.com.br</u> até o horário limite do início da Sessão Pública até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada

DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS : A partir das 09h00 (nove horas) do dia 08 (olto) de março de 2024 (HORÁRIO DE BRASILIA).

DATA E HORA PARA ABERTURA DA SESSÃO/LANCES: A partir das 09h15 (nove horas e quinze minutos) do dia 08 (oito) de março de 2024. (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL DA SESSÃO: O presente Pregão na forma Eletrônica será realizado por meio da internet: www.licitanet.com.br. OBSERVAÇÃO: Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites https://www.aracajucompras.se.gov.br e www.licitanet.com.br para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

Aracaju/SE, 26 de fevereiro de 2024.
CRISTIANE SANTOS GOIS

# Empresa Municipal de Obras e Urbanização



DIÁRIO OFICIAL

HOMOLOGO a presente Licitação, para que produza seus Jurídicos e Legais efeitos. Lavre-se o Contrato.

Aracaiu, Fevereiro/2024.

ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS Presidente da EMURB

**ALMIR SEROA FILHO** Diretor Administrativo Financeiro

## **EXTRATO DA ATA** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01.004/2024

DO OBJETO: Aquisição de 17.000 m3 (dezessete mil metros cúbicos) de cascalho para base com momento extraordinário de transporte de 170.000 m³ x km (cento e setenta mil metros cúbicos por quilômetro), de acordo com as especificações contidas no Edital e seus anexos.

## VENCEDORA: T.M.E COMÉRCIO, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

LOTEI						
ITEM	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário		Valor Total
1	CASCALHO PARA BASE	Mβ	17.000	R\$	46,05	R\$ 782.850,00
2	MOMENTO EXTRORDINARIO DE TRANSPORTE	M³/KM	170.000	R\$	0,10	R\$ 17.000,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 799.850,00

Aracaiu, 23 de Fevereiro de 2024

# **ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS**

Pregoeiro Oficial



## VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 7D70-124A-250F-ED3E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS (CPF 349,XXX,XXX-68) em 23/02/2024 17:11:59 (GMT-03:00) Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ALMIR SEROA FILHO (CPF 189.XXX.XXX-72) em 26/02/2024 09:26:00 (GMT-03:00) Papel: Parte
  Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS (CPF 177.XXX.XXX-20) cm 26/02/2024 10:34:02 (GMT-03:00) Papel: Parte

  Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/7D70-124A-250F-ED3E

Chave de acesso da matéria: 64B3-CE38-027B